

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 600, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor Adilson Aparecido Bernardes, ocupante do cargo efetivo de Escriurário.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

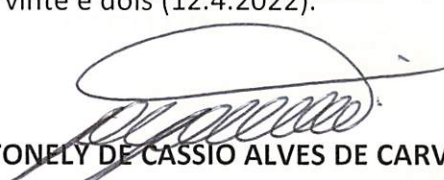
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público **ADILSON APARECIDO BERNARDES**, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 008.496.619-00, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, lotado no Setor de Engenharia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com direito ao gozo no período de 11 de abril de 2022 a 20 de abril de 2022 (10 dias).

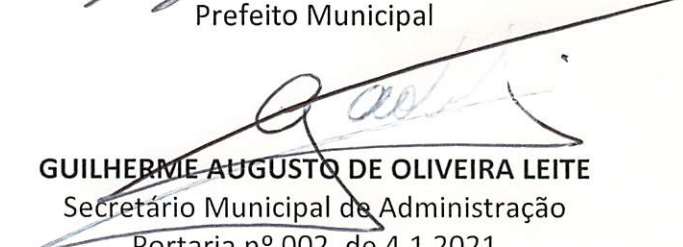
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12.4.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2127 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 600, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor Adilson Aparecido Bernardes, ocupante do cargo efetivo de Escriturário.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **ADILSON APARECIDO BERNARDES**, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 008.496.619-00, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, lotado no Setor de Engenharia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com direito ao gozo no período de 11 de abril de 2022 a 20 de abril de 2022 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12.4.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021